



# DOMA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 362 Sexta, 08 janeiro de 2021



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.025/2017. Extrato de Termo de Rescisão Amigável.** O Município de Araxá e Fábio Ferreira França, firmam Rescisão Amigável do contrato nº 132/2017 de locação de veículo de passeio, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal, 06/01/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Eletrônico 09.079/2020. Processo 204.** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículo para atender ao transporte de pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do Município de Araxá-MG, em tratamento médico na cidade de Barretos-SP. Em virtude de readequação técnica do Edital fica designada nova data para Acolhimento das propostas, dia 08/01/2021 à partir das 17:00 horas até 20/01/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 20/01/2021 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 07/01/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.025/2017. Extrato de Termo de Rescisão Amigável.** O Município de Araxá e Gleisson Chaves Medina, firmam Rescisão Amigável do contrato nº 133/2017 de locação de veículo de passeio, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 19/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação – 04.046/2020 – Processo 214.** Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Avenida Geraldo Porfírio Botelho, nº 2.340, Bairro: Vila Fertiza, cidade de Araxá/MG, com início em 18/12/2020 à 18/12/2021, para o funcionamento da SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) de Araxá/MG, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. Ratifico a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 18/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Extrato de Contrato Dispensa de Licitação 04.046/2020. Processo 214.** O Município de Araxá/MG e o locador Sr. Antenor Carneiro Neto e Outros, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Avenida Geraldo Porfírio Botelho, nº 2.340, Bairro: Vila Fertiza, cidade de Araxá/MG, com início em 18/12/2020 à 18/12/2021, para o funcionamento da SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) de Araxá/MG, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 18/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação – 04.047/2020 – Processo 217.** Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado Rua Claudovino Rosa, nº 165, Bairro: Novo São Geraldo, cidade de Araxá/MG, com início em 22/12/2020 à 22/12/2021, para abrigar a família carente da Sra. Maiara Cristina dos Santos, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Ratifico a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 22/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Extrato de Contrato Dispensa de Licitação 04.047/2020. Processo 217.** O Município de Araxá/MG e o locador Sr. Valtuir José Gomes, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado Rua Claudovino Rosa, nº 165, Bairro: Novo São Geraldo, cidade de Araxá/MG, com início em 22/12/2020 à 22/12/2021, para abrigar a família carente da Sra. Maiara Cristina dos Santos, com o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 22/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação – 04.045/2020 – Processo 213.** Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, na análise do pedido de contratação direta através de dispensa de licitação com fundamento no art. 24 inciso XI da lei 8.666/93, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para execução de remanescente de obra destinado a ampliação e reforma da UPA (Unidade Básica de Saúde) de Araxá/MG, tendo em vista a rescisão contratual do Processo Licitatório nº 120/2020 na modalidade Tomada de Preços nº 02.008/2020. Considerando o parecer técnico do controle interno atestando que forma cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras Considerando mais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Geral quanto ao enquadramento legal da contratação direta, entendendo possível a realização da mesma nos dispositivos legais previstos no art. 24, inciso XI e de forma a cumprir o disposto no art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93. RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa Terracota Engenharia EIRELI-EPP, CNPJ nº 20.999.087/0001-60 no valor total de R\$ 262.214,21 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), para execução do objeto em questão nos Termos do Processo Licitatório nº 213/2020. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 18/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Extrato de Contrato Dispensa de Licitação 04.045/2020 – Processo 213.** O Município de Araxá/MG e a empresa Terracota Engenharia EIRELI-EPP, contratam entre si a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para execução de remanescente de obra destinado a ampliação e reforma da UPA (Unidade Básica de Saúde) de Araxá/MG, tendo em vista a rescisão contratual do Processo Licitatório nº 120/2020 na modalidade Tomada de Preços nº 02.008/2020, no valor total de R\$ 262.214,21 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos). Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 18/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Retificação do Extrato de Contrato 04.036/2020 – Processo 105/2020.** Fica retificada a publicação realizada no dia 26/06/2020 realizada no Diário Oficial do Município de Araxá/MG, Edição nº 333, onde se lê: locadora Arlene Reis Graciano Alves, leia-se: locador Alex Sander Giordani. Evelyn Florence Faria Corrêa – Presidente da CPL, 23/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Retificação do Extrato de Contrato 04.019/2020 – Processo 064/2020.** Fica retificada a publicação realizada no dia 05/06/2020, Diário Oficial do Município de Araxá/MG, Edição nº 330, onde se lê: locadora Guilherme Francisco da Silva, leia-se: locador Pedro Assis de Mendonça. Evelyn Florence Faria Corrêa – Presidente da CPL, 23/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.166/2018. Processo 205.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Fernando Mendes das Chagas, firmam aditamento contrato celebrado 12/01/2019, vencendo em 02/01/22. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 21/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento 12.009/2016. Processo 252.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Pro Mater Consultório Médico LTDA; Avenor Augusto Montandon, firmam aditamento contrato celebrado 27/12/2016, vencendo em 27/03/2021, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 14/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.021/2018. Processo 206.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Marcelino Pereira Cunha, firmam aditamento contrato celebrado 02/01/2019, vencendo em 02/01/2022, reajustando o valor mensal do aluguel, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 18/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.117/2019. Processo 141.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Keila Navarro 06984101654, firmam aditamento contrato celebrado 10/12/2019, vencendo

em 10/12/2021. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 10/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Eletrônico 09.078/2020. Processo 201.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e VMI Tecnologias LTDA, valor global: R\$ 700.000,00, firmam aquisição de aparelho de mamografia digital (DR) para realização de exames à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde) através do serviço de Radiologia do Município de Araxá/MG. Vencimento: 31/12/2020. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 15/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Eletrônico 09.070/2020. Processo 190.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Denipotti & Denipotti Comércio e recauchutagem de Pneus LTDA, valor global: R\$ 30.880,00; Indústria e Comércio Mut Pneus LTDA EPP, valor global: R\$ 42.860,00; JP Beleze EPP, valor global: R\$ 92.700,00; Recapagem Felipe Fontes Eireli EPP, valor global: R\$ 45.450,00, firmam contratação de empresa especializada para prestação de serviços em recauchutagem de pneus para a manutenção da frota de caminhões e máquinas que atendem as atividades realizadas por diversas secretarias do Município de Araxá-MG. Vencimento: 30/11/2021. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 30/11/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento 12.007/2020. Processo 165.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Melhoramentos Dom Bosco S/A, firmam aditamento contrato celebrado 16/09/2020, vencendo em 08/03/2021. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 03/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Eletrônico 09.070/2020. Processo 190.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Denipotti & Denipotti Comércio e recauchutagem de Pneus LTDA, valor global: R\$ 30.880,00; Indústria e Comércio Mut Pneus LTDA EPP, valor global: R\$ 42.860,00; JP Beleze EPP, valor global: R\$ 92.700,00; Recapagem Felipe Fontes Eireli EPP, valor global: R\$ 45.450,00, firmam contratação de empresa especializada para prestação de serviços em recauchutagem de pneus para a manutenção da frota de caminhões e máquinas que atendem as atividades realizadas por diversas secretarias do Município de Araxá-MG. Vencimento: 30/11/2021. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 30/11/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Eletrônico 09.077/2020. Processo 200.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Tini Pneus LTDA ME, valor global: R\$ 62.584,00, firmam contrato de prestação de serviços de borracharia – conserto e vulcanização de pneus – para a manutenção da frota de caminhões, ônibus e máquinas que atendem atividades de diversas Secretarias no Município de Araxá-MG. Vencimento: 23/12/2021. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 23/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento 12.006/2020. Processo 161.** Julgamento da fase de Habilitação. O Município de Araxá torna público, Julgamento da fase de Habilitação e Proposta do processo nº 12.006/2020 para credenciamento de empresa especializada na realização de exames laboratoriais em atendimento às unidades de Atenção Primária e Secundária da rede SUS – Sistema Único de Saúde do Município de Araxá/MG. Licitante credenciada e habilitada: Instituto Químico de Análises Clínicas LTDA, credenciada nos exames laboratoriais conforme valores da tabela SUS, valor global: R\$ 517.877,98. Talita Cristina Ferreira Silva, Presidente da C.P.L. 23/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação. Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento em epígrafe, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve Ratificar e Homologar, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando a credenciada SEMA Serviços Médicos em Anestesiologia LTDA, para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Araxá/MG e a empresa SEMA Serviços Médicos em Anestesiologia LTDA, contratam entre si, credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos anestesiológicos, plantonistas a distância e presencial por hora, incluindo cirurgias eletivas a serem realizados nas diversas unidades credenciadas SUS-Sistema Único de Saúde do Município de Araxá-MG. Item 66.134, valor unitário R\$ 89,20 e item 66.133, valor: R\$ 133,80. Prazo: 12 (doze) meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação. Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento em epígrafe, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve Ratificar e Homologar, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando a credenciada Clínica de Anestesiologia e Terapia Intensiva Araxá LTDA, para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Araxá/MG e a empresa Clínica de Anestesiologia e Terapia Intensiva Araxá LTDA, contratam entre si, credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos anestesiológicos, plantonistas a distância e presencial por hora, incluindo cirurgias eletivas a serem realizadas nas diversas unidades credenciadas SUS-Sistema Único de Saúde do Município de Araxá-MG. Item 66.134, valor unitário R\$ 89,20 e item 66.133, valor: R\$ 133,80. Prazo: 12 (doze) meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação. Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento em epígrafe, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve Ratificar e Homologar, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando a credenciada Periódica Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança LTDA, para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Araxá/MG e a empresa Periódica Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança LTDA, contratam entre si, credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos anestesiológicos, plantonistas a distância e presencial por hora, incluindo cirurgias eletivas a serem realizadas nas diversas unidades credenciadas SUS-Sistema Único de Saúde do Município de Araxá-MG. Item 66.134, valor unitário R\$ 89,20 e item 66.133, valor: R\$ 133,80. Prazo: 12 (doze) meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação. Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento em epígrafe, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve Ratificar e Homologar, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando a credenciada Emília Eugênia Silva LTDA para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Araxá/MG e a empresa Emília Eugênia Silva LTDA, contratam entre si, credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos anestesiológicos, plantonistas a distância e presencial por hora, incluindo cirurgias eletivas a serem realizadas nas diversas unidades credenciadas SUS-Sistema Único de Saúde do Município de Araxá-MG. Item 66.134, valor unitário R\$ 89,20 e item 66.133, valor: R\$ 133,80. Prazo: 12 (doze) meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação. Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento em epígrafe, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve Ratificar e Homologar, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando a

credenciada Mapex Anestesiologia LTDA para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Araxá/MG e a empresa Mapex Anestesiologia LTDA, contratam entre si, credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos anestesiológicos, plantonistas a distância e presencial por hora, incluindo cirurgias eletivas a serem realizados nas diversas unidades credenciadas SUS-Sistema Único de Saúde do Município de Araxá-MG. Item 66.134, valor unitário R\$ 89,20 e item 66.133, valor: R\$ 133,80. Prazo: 12 (doze) meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação. Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento em epígrafe, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve Ratificar e Homologar, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando a credenciada Seda LTDA ME para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Inexigibilidade por Credenciamento 12.011/2020. Processo 188.** Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Araxá/MG e a empresa Seda LTDA ME, contratam entre si, credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos anestesiológicos, plantonistas a distância e presencial por hora, incluindo cirurgias eletivas a serem realizados nas diversas unidades credenciadas SUS-Sistema Único de Saúde do Município de Araxá-MG. Item 66.134, valor unitário R\$ 89,20 e item 66.133, valor: R\$ 133,80. Prazo: 12 (doze) meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/12/2020.

**DECRETO Nº 001 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. DIANE DUTRA CARDOSO BORGES, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 002 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ROGÉRIO FARAH para o cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Araxá - IPREMA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 003 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. MAURO DA SILVEIRA CHAVES, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 004 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. FRANCISCO LAMARTINE LEITÃO JÚNIOR, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 005 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. ZULMA MOREIRA, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 006 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JULIANO CÉSAR DA SILVA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovações Tecnológicas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 007 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 008 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 009 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação e Promoção Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 010 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. FÁRLEY PEREIRA DE AQUINO, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 011 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. EURÍPEDES LEMOS, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 012 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SOARES JÚNIOR, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 013 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. EURICO HÉLIO DA SILVA, para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 014 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. DANIEL ROSA, para o cargo em comissão de Controlador Geral do Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 015 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 6.113/2011, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. TACIANA PINTO DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 016 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 6.184/2012, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. NEY DUTRA, para o cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 017 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. CYNTHIA ROCHA VERÇOSA, para o cargo em comissão de Presidente da Fundação Calmon Barreto de Araxá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá



# DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

Mauro da Silveira Chaves

Vice-prefeito

Eurico Hélio da Silva

Procurador Geral do Município

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PLANALTO DE ARAXÁ

### RESOLUÇÃO CIMPLA Nº 11 /2020

“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2020 e altera a redação do Art. 7º, I da Resolução nº 05, de 30 de agosto de 2019, revisada pela Resolução nº 03, de 06 de janeiro de 2.020.”

A Presidente do Consórcio Intermunicipal Do Planalto De Araxá (CIMPLA), no uso de suas atribuições e considerando que a Assembleia Geral aprovou, sanciona e promulga seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Resolução n.º 05, de 30 de agosto de 2019, revisada pela Resolução nº 03, de 06 de janeiro de 2020 do presente exercício no montante de 120,00% (cento e vinte por cento) do valor da despesa autorizada, ambas da Lei Orçamentária Anual (LOA), para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º - O Artigo 7º da Resolução n.º 05, de 30 de agosto de 2019, revisada pela Resolução nº 03, de 06 de janeiro de 2020, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 7º - Ficam autorizados:

Ao CIMPLA mediante decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 120% (cento e vinte por cento) da sua despesa total fixada com a finalidade de suprir insuficiência de recursos provenientes de:

- Anulação parcial de suas dotações;
- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- Excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2020.

Araxá/MG, 16 Dezembro de 2.020.

**Liliane Machado Costa Venâncio**  
**PRESIDENTE DO CIMPLA**

### RESOLUÇÃO CIMPLA Nº 12 /2020

“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2020 e altera a redação do Art. 27, da Resolução nº 04, de 30 de agosto de 2019, revisada pela Resolução nº 02, de 06 de janeiro de 2.020.”

A Presidente do Consórcio Intermunicipal Do Planalto De Araxá (CIMPLA), no uso de suas atribuições e considerando que a Assembleia Geral aprovou, sanciona e promulga seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Resolução n.º 04, de 30 de agosto de 2019, revisada pela Resolução nº 02, de 06 de janeiro de 2020, ambas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício no montante de 120,00% (cento e vinte por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º - O Artigo 27 da Resolução n.º 04, de 30 de agosto de 2019, revisada pela Resolução nº 02, de 06 de janeiro de 2020, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 27º Durante a execução orçamentária do Exercício 2020, fica autorizada a abertura de crédito suplementar até o limite de 120% (cento e vinte por cento) do total da despesa fixada para o exercício.

- Anulação parcial de suas dotações;
- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- Excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2020.

Araxá/MG, 16 de Dezembro de 2.020.

**Liliane Machado Costa Venâncio**  
**PRESIDENTE DO CIMPLA**

### ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ – CIMPLA

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2021 (04/01/2021) às 10:00hrs no auditório da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, reuniram-se os Prefeitos infra-assinados e demais autoridades conforme consta da lista de presença, para apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia: 1-Eleição e Posse da Nova Diretoria do CIMPLA para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Inicialmente, o prefeito de Araxá Rubens Magela da Silva, Prefeito do município sede abriu a reunião cumprimentando a todos desejando boas vindas e boa estada na nossa cidade, discorreu sobre a importância do consórcio e sobre os serviços existentes e os serviços que se pretende implantar. Estavam presentes seguintes prefeitos: Sra. Maura Assunção de Melo Pontes, Prefeita de Tapira-MG, Sr. John Wercollis de Moraes, Prefeito de Pratinha-MG, Sra. Marlene Aparecida de Souza Silva, Prefeita de Ibiá-MG, Sr. Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito de Perdizes-MG, Sr. Rafael Ferreira Silva, Prefeito de Pedrinópolis-MG. Após estes esclarecimentos o prefeito Rubens Magela da Silva expôs o motivo principal desta reunião qual seja o de eleger a diretoria para administração deste consórcio de municípios para o exercício de 2021 que se iniciou em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de 2021, após debates e apresentações restou de maneira unânime a apresentação e conseguinte aceitação da diretoria como sendo: PRESIDENTE: John Wercollis de Moraes, Prefeito Municipal de Pratinha; 1º VICE-PRESIDENTE: Maura Assunção de Melo Pontes, Prefeita Municipal de Tapira; 2º VICE-PRESIDENTE: Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito de Perdizes; CONSELHO FISCAL: Rafael Ferreira Silva, Prefeito Municipal de Pedrinópolis; para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Marlene Aparecida de Souza Silva, Prefeita Municipal de Ibiá e DIRETORIA EXECUTIVA: João Natal Bernardes, com a concordância de todos foi dada imediatamente a posse dos eleitos que receberam os cumprimentos e o desejo de boa sorte na administração para o exercício de 2021. Dando continuidade na reunião o Presidente do CIMPLA, o Sr. John Wercollis de Moraes, agradeceu a confiança nele depositada pelos Prefeitos consorciados prometeu dedicar-se ao trabalho em favor da região. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CIMPLA agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, João Natal Bernardes, Diretor Executivo do CIMPLA lavrei esta ata. Estavam presentes: John Wercollis de Moraes, Prefeito de Pratinha-MG, Marlene Aparecida da Silva, Prefeita de Ibiá-MG, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito de Perdizes-MG, Rafael Ferreira Silva, Prefeito de Pedrinópolis-MG, Maura Assunção de Melo Pontes, Prefeita de Tapira-MG, e Rubens Magela da Silva, Prefeito de Araxá-MG.

John Wercollis de Moraes  
**Prefeito de Pratinha-MG**  
**Presidente do CIMPLA**

Maura Assunção de Melo Pontes  
**Prefeita de Tapira-MG**  
**1º Vice-Presidente**

Antônio Roberto Bergamasco  
**Prefeito de Perdizes-MG**  
**2º Vice-Presidente**

Rafael Ferreira Silva  
**Prefeito de Pedrinópolis-MG**  
**Conselho Fiscal**

Marlene Aparecida da Silva  
**Prefeita de Ibiá-MG**  
**Conselho de Administração**

João Natal Bernardes  
**Diretor Executivo**

## CONSELHO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE ARAXÁ

### RESOLUÇÃO Nº 01/2021, de 05 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal das Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Araxá-MG-COMAD, referente ao mandato de 2020-2022 e dá outras providências;

‘O Conselho Municipal das Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Araxá– COMAD, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas sobre drogas no Município, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal das Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas– COMAD, referente ao mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2022, que fica assim constituída:

I – Augusto Paiva Montandon - Presidente;

II – Cristiane Mirza Pereira da Silva - Vice-Presidente;

III – Márcia Aparecida de Almeida - 1ª Secretária;

IV – Sharon Sampaio Caetano - 2ª Secretária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2020 Araxá – MG, 05 de janeiro de 2021.

**Augusto Paiva Montandon**  
**Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas**

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ E MUNICÍPIO DE ARAXÁ

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 FCAA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ E MUNICÍPIO DE ARAXÁ.** O termo tem por objeto a cooperação entre as partes no sentido de viabilizar a cessão da servidora pública efetiva da Fundação, VALÉRIA PEREIRA DA SILVA NUNES, que passará a desempenhar suas funções junto ao Município de Araxá, que se responsabilizará por despesas de remuneração. O termo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2.021. Araxá, 04 de janeiro de 2.021. Taciana Pinto de Almeida – Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

### PORTARIA Nº 01 – DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função que menciona.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 04 de janeiro de 2.021, o servidor LUIZ FLÁVIO MARTINS do cargo comissionado de Assessor II da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

Art. 2º. Fica exonerado, a partir de 04 de janeiro de 2.021, o servidor LUIZ FLÁVIO MARTINS da função de Tesoureiro da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

Art. 3º. A partir da mesma data, fica nomeado o servidor LUIZ FLÁVIO MARTINS para o cargo de Chefe de Setor da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2.021.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

### PORTARIA Nº 02 – DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo comissionado que menciona.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 04 de janeiro de 2.021, a servidora MARIANA DE OLIVEIRA BATISTA GOMIDE ALVES para o cargo de Assessora I da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

Art. 2º. A partir da mesma data, fica nomeada a servidora MARIANA DE OLIVEIRA BATISTA GOMIDE ALVES para a função de Tesoureira da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2.021.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

### PORTARIA Nº 03 – DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado que menciona.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 04 de janeiro de 2.021, DARLENE RIBEIRO GUIMARÃES para o cargo de Assessora II da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 04 de janeiro de 2.021, DARLENE RIBEIRO GUIMARÃES para a função de Controladora Interna da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2.021.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**

**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

### PORTARIA Nº 04 – DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá do cargo comissionado que menciona.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora ANA CAROLINE DUARTE, a partir do dia 04 de janeiro de 2.021, do cargo de Chefe de Setor da FCAA.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

### PORTARIA Nº 05 – DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado que menciona.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 05 de janeiro de 2.021, LUIZ FERNANDO VELASCO DE OLIVEIRA para o cargo de Chefe de Departamento da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2.021.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

### PORTARIA Nº 06 – DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

Altera a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação da FCAA:

Madalena de Fátima Silva Botelho - Presidente

Gisele Aparecida Silva - Secretário

Jakelline Hellen Ribeiro da Cruz Silva – Membro

Iago França de Carvalho – Suplente

Luiz Fernando Velasco de Oliveira - Suplente

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2.021, revogando quaisquer portarias anteriores com essa incompatível.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

### PORTARIA Nº 07 – DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

Altera a composição da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Sindicância da FCAA:

Darlene Ribeiro Guimarães - Membro
Mariana de Oliveira Batista Gomide Alves - Membro
Janice Gondim Pereira Alves Borges – Membro
Elza Maria Clemente – Suplente
Helóisa Cecília da Trindade Teixeira – Suplente
Carina Gonçalves - Suplente
Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2.021, revogando quaisquer portarias anteriores com essa incompatível.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 08 – DE 08 DE JANEIRO DE 2.021**

Altera a composição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Processo Administrativo da FCAA:
Leticia Cristina Guimarães Hipólito - Presidente
Gisele Ferreira de Rezende - Secretário
Marcella da Costa Fontes – Membro
Flaviana Alsenira de Souza Muniz – Suplente
Isadora Antônia de Melo Pessato - Suplente
Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2.021, revogando quaisquer portarias anteriores com essa incompatível.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 09 – DE 08 DE JANEIRO DE 2.021**

Altera a composição da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Patrimônio da FCAA:
Márcia Gomes Oliveira Felisberto - Membro
Simone Solé Silva - Membro
Iago França de Carvalho – Membro
Luiz Fernando Velasco de Oliveira – Membro
Darlene Ribeiro Guimarães – Membro
Marcilei Vieira de Carvalho – Suplente
Gisele Aparecida Silva – Suplente
Maria Tereza Tormin Dias – Suplente
Mariana de Oliveira Batista Gomide Alves – Suplente
Janice Gondim Pereira Alves Borges - Suplente
Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2.021, revogando quaisquer portarias anteriores com essa incompatível.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 10 – DE 08 DE JANEIRO DE 2.021**

Altera a composição da COMISSÃO DE APOIO AO PREGOEIRO / APOIO LICITAÇÃO da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro / Apoio Licitação da FCAA:
Marcella da Costa Fontes - Membro
Luiz Fernando Velasco de Oliveira – Membro
Darlene Ribeiro Guimarães – Membro
Luciane Santos Panchorra Pimenta – Suplente
Isadora Antônia de Melo Pessato – Suplente
Mariana de Oliveira Batista Gomide Alves – Suplente
Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2.021, revogando quaisquer portarias anteriores com essa incompatível.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 11 – DE 04 DE JANEIRO DE 2.021**

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá do cargo comissionado que menciona.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Fica exonerada a servidora JANICE GONDIM PEREIRA BORGES, a partir do dia 04 de janeiro de 2.021, do cargo de Assessora Especial da FCAA.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 12 – DE 05 DE JANEIRO DE 2.021**

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá para o cargo comissionado que menciona.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora JANICE GONDIM PEREIRA BORGES, a partir do dia 05 de janeiro de 2.021, para o cargo de Assessora Especial da FCAA.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 13 – DE 04 DE JANEIRO DE 2.021**

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO – PREGÃO 05.008/2020 - EXTRATO DE CONTRATO. A FCCB e PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA,** firmam contrato para fornecimento de licença temporária de uso e locação de Sistema(s) de Gestão Pública, incluindo instalação/implantação, parametrização/customização, migração/conversão das bases de dados, atualização de versão, bem como manutenção, assistência técnica e treinamento para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO, no valor R\$ 36.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Régia Mara Côrtes de Aguiar, Presidente. 18/12/2020.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO – PREGÃO 05.009/2020 - EXTRATO DE CONTRATO. A FCCB e CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA,** firmam contrato para Prestação de Serviços de fornecimento de link dedicado com ip válido, fornecimento de internet via fibra ótica, acesso intranet com uso de vpn para interconexão segura entre os pontos das diversas repartições da FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO, no valor R\$ 59.640,00. Prazo de vigência: 12 meses. Régia Mara Côrtes de Aguiar, Presidente. 22/12/2020.

**PORTARIA Nº 001 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º. A pedido fica exonerada, a funcionária Mirtes Marlene Ceolin, do cargo em comissão Chefe de Setor de Projetos Especiais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA**  
**PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 002 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre exoneração servidores ocupantes de cargos em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores abaixo nomeados de seus respectivos cargos em comissão:

I - AUGUSTO CÉSAR RESENDE GOULART do cargo de Chefe Setor Administrativo-financeiro;

II - CRISTIANE BORGES SANTOS do cargo de Chefe de Departamento de Escola de Música;

**PORTARIA Nº 13 – DE 04 DE JANEIRO DE 2.021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá do cargo comissionado que menciona.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Fica exonerado o servidor MARCOS PEREIRA DA SILVA, a partir do dia 04 de janeiro de 2.021, do cargo de Chefe de Departamento da FCAA.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 14 – DE 05 DE JANEIRO DE 2.021**

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá para o cargo comissionado que menciona.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Fica nomeado o servidor MARCOS PEREIRA DA SILVA, a partir do dia 05 de janeiro de 2.021, para o cargo de Chefe de Departamento da FCAA.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 15 – DE 04 DE JANEIRO DE 2.021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá do cargo comissionado que menciona.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Fica exonerado o servidor CLÁUCIO DOMINGOS, a partir do dia 04 de janeiro de 2.021, do cargo de Chefe de Setor da FCAA.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 16 – DE 05 DE JANEIRO DE 2.021**

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá para o cargo comissionado que menciona.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Fica nomeado o servidor CLÁUCIO DOMINGOS, a partir do dia 05 de janeiro de 2.021, para o cargo de Chefe de Setor da FCAA.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 17 – DE 04 DE JANEIRO DE 2.021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá do cargo comissionado que menciona.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Fica exonerado o servidor MESSIAS BATISTAALVES, a partir do dia 04 de janeiro de 2.021, do cargo de Chefe de Setor da FCAA.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 18 – DE 05 DE JANEIRO DE 2.021**

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá para o cargo comissionado que menciona.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Fica nomeado o servidor MESSIAS BATISTA ALVES, a partir do dia 05 de janeiro de 2.021, para o cargo de Chefe de Setor da FCAA.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 19 – DE 04 DE JANEIRO DE 2.021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá do cargo comissionado que menciona.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Fica exonerado o servidor OLAVO EURÍPEDES DA CUNHA, a partir do dia 04 de janeiro de 2.021, do cargo de Chefe de Setor da FCAA.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

**PORTARIA Nº 20 – DE 05 DE JANEIRO DE 2.021**

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá para o cargo comissionado que menciona.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:
Art. 1º. Fica nomeado o servidor OLAVO EURÍPEDES DA CUNHA, a partir do dia 05 de janeiro de 2.021, para o cargo de Chefe de Setor da FCAA.

**TACIANA PINTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá**

## FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ

III - DESIREE MIRANDA BRAGA do cargo de Chefe do Setor Administrativo-financeiro da Escola Municipal de Música “Maestro Elias Porfírio de Azevedo”;
IV - FERNANDA ALVES BARCELOS do cargo de Chefe de Setor de Artesanato;
V - GABRIEL DOS REIS ROSA do cargo de Supervisão de Apoio as Iniciativas Culturais;
VI - KELLIS HENRIQUE DE FARIA do cargo de Supervisão Patrimônio Cultural;
VII - MARIA ANGÉLICA TORRES GOTELIP BARBOSA do cargo de Setor de Eventos.
VIII – MARIA TRINDADE COUTINHO RESENDE GOULART do cargo de Chefe de Setor Arquivos, Pesquisas e Publicações
IX - SUELI CAETANO DA SILVA do cargo de Supervisora de Arquivos.
X - FABIANA ALVES VIEIRA do cargo de Supervisão de Artesanato.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA**  
**PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 003 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Controle Interno.
A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados membros da Comissão do Controle Interno, os seguintes funcionários:
Presidente: Keyla Barbosa Machado
Membro: Viviane Aparecida Rosa.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA**  
**PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 004 – 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a funcionária Karen Lara Guimaraes, para o cargo em comissão Chefe de Setor Projetos Especiais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 005 – 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a funcionária Adelina Rezende de Menezes, para o cargo em comissão Chefe de Setor Artesanato e Cursos Livres.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 006 – 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a funcionário Viviane Aparecida Rosa, para o cargo em comissão Supervisão de Pesquisas e Publicações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 007 – 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a funcionário Keyla Barbosa Machado, para o cargo em comissão Supervisão de Arquivos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 008 – 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, o funcionário Augusto César Resende Goulart, para o cargo em comissão Chefe de Setor Administrativo e Financeiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 009 – 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre responsabilidades junto ao Banco do Brasil S/A

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas, para em conjunto, movimentarem as contas correntes mantidas pela Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, a Srª Cynthia Rocha Verçosa, portadora do RG nº MG- 6.221.204 e CPF nº 854.018.036-72, e Augusto César Resende Goulart, portador do RG nº MG – 11.658.561 SSP/MG e CPF nº 056.115.686-70, respectivamente, Presidente e Chefe do Setor Administrativo e Financeiro, com os seguintes poderes:

- emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/ aplicações financeiras; cadastrar, alterar, e desbloquear senhas; efetuar saques - contas correntes; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar movimento financeiro no RPG; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar transferências por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar instrumento de convênio; assinar aditivo de qualquer espécie e assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 010 – 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a funcionária Desirée Miranda Braga, para o cargo em comissão Chefe de Setor Administrativo da Escola Música.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 011 – 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, o funcionário Gabriel dos Reis Rosa, para o cargo em comissão Supervisão de Suprimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 012 – 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, o funcionário Kellis Henrique de Faria, para o cargo em comissão Supervisão de Patrimônio Cultural.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 013 – 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a funcionária Maria Trindade Coutinho Resende Goulart, para o cargo em comissão Chefe Setor Arquivos Pesquisa e Publicações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 014 – 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a funcionária Graça Maria de Melo Silva, para o cargo em comissão Supervisão de Museus e Bens Culturais

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 015 – 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a funcionária Juliana Fonseca Santana, para o cargo em comissão Chefe de Setor de Eventos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 016 – 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a funcionária Sandra Lucia Teixeira Araújo, para o cargo em comissão Supervisão de Apoio a Cultura Afro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 017 – 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, o funcionário Diogo da Silva Meira, para o cargo em comissão Supervisão de Convênios e Captação de Recursos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

**PORTARIA Nº 018 – 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, o funcionário Vinicius Henrique Vivas, para o cargo em comissão Supervisão de Apoio às Iniciativas Culturais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

**CYNTHIA ROCHAVERÇOSA  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**PORTARIA 001/2021**

Constitui Comissão Permanente de Licitação do IPREMA – Instituto de Previdência Municipal de Araxá.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 13, XXV e XXXII da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, publicada em 11 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os servidores: Kenia Cristina Paiva, João Antero Ribeiro e Arlei Márcio Vieira, sob a Presidência da primeira, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Araxá/MG, 04 de janeiro de 2021.

**ROGERIO FARAH  
SUPERINTENDENTE  
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

**EDITAL DE SELEÇÃO**

PROJETO “CASA DO PEQUENO JARDINEIRO”

A Prefeitura Municipal de Araxá, através da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas do Projeto “Casa do Pequeno Jardineiro”, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção será regida por este Edital, eventuais retificações e terá a validade de 2 (dois) meses após a publicação do resultado final.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo.

1.3. Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes, para a matrícula que acontecerá na sede do Projeto “Casa do Pequeno Jardineiro”, localizado na Av. Ecológica, S/N – Vila Silveria – Araxá/MG, em horário a ser divulgado, entre os dias 16 e 20 de março de 2020.

**2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

2.1. Promover um trabalho educativo, preventivo de aprendizagem e a profissionalização de adolescentes, em situação de risco pessoal e/ou social, oportunizando ações voltadas para a Educação Socioambiental, assegurando um compromisso com a ética da promoção da dignidade da vida como o mais amplo e fundamental dos valores, traduzindo esse compromisso em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e geração de emprego e renda, garantindo a

proteção básica, fortalecendo o Sistema de Garantia dos Direitos do Adolescente, tornando o adolescente protagonista de suas ações.

**3. DOS BENEFÍCIOS**

3.1. Os adolescentes selecionados neste Processo Seletivo Simplificado terão direito a uma Bolsa Aprendizado no valor de ½ (meio) salário mínimo vigente, vale transporte, uniforme e alimentação no local das atividades.

**4. DAS ATIVIDADES**

4.1. Serão ofertadas as seguintes atividades aos beneficiários do Projeto “Casa do Pequeno Jardineiro”:

4.1.1. Oficinas de Habilidades Básicas: oficinas sobre mercado de trabalho e empregabilidade, preparo para entrevistas de trabalho, cultura da paz e práticas restaurativas, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), direitos trabalhistas e segurança do trabalho, postura profissional, saúde do adolescente;

4.1.2. Oficinas de Habilidades específicas: Oficinas de Beneficiamento de sementes e produção de mudas de árvores nativas e exóticas, horticultura; Introdução ao manejo de plantas medicinais e ornamentais, minhocultura, compostagem, paisagismo e jardinagem, educação ambiental;

4.1.3. Oficinas de artes, jardinagem e cidadania.

**5. DAS VAGAS**

5.1. Serão oferecidas 30 vagas no turno da manhã e 50 vagas no turno da tarde.

**6. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1. Ter idade entre 14 e 17 anos, sendo que o adolescente não poderá completar 18 anos até o mês de março de 2021;

- 6.2. Estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal e as informações deverão estar atualizadas;  
 6.3. Estar matriculado no ensino fundamental ou médio, caso não o tenha concluído;  
 6.4. Possuir RG e CPF.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. No ato da inscrição, o candidato e seu responsável legal firmarão declaração de conhecimento dos termos do edital e atendimento aos requisitos de inscrição e documentação, dando ciência de que declaração falsa será causa de eliminação do candidato no processo de seleção.

7.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato acompanhado do seu responsável legal, ambos devidamente identificados.

7.3. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 12/02/2020 a 19/02/2020, nos seguintes locais:

Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

Av. Ananias Teixeira, 10 – Bairro Santa Rita / Araxá-MG

Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Av. Imbiara, 900 - Centro / Araxá-MG

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Tiradentes

Rua Dorvaline Martins, 15 – Bairro Tiradentes / Araxá-MG

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Abolição

Rua Marcolino Coelho Borges, 395 – Bairro Abolição / Araxá-MG

Núcleo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Leblon

Rua Edmundo Rodrigues da Silva, 445 – Bairro Leblon / Araxá-MG

Núcleo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Boa Vista

Rua Tereza Guimarães Natal, 15 – Bairro Boa Vista / Araxá-MG

Núcleo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Santo Antônio

Rua. Luis Dumont Fonseca, 205 - Bairro Santo Antônio / Araxá-MG

Núcleo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Bom Jesus

Rua. Jason Armando Santos, 117 – Bairro Bom Jesus / Araxá-MG

Núcleo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Pão de Açúcar

Rua. Eurindo Barbosa De Lacerda, 245 – Bairro Pão de Açúcar / Araxá-MG

Núcleo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Pão de Açúcar IV

Rua. Maria Helena De Paula, 120 – Bairro Pão de Açúcar IV / Araxá-MG

7.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos original e cópia:

- RG e CPF do adolescente;
- RG e CPF do responsável legal do adolescente;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses);
- Atestado de escolaridade, emitido dentro do prazo máximo de 30 dias;
- Folha Resumo do Cadastro Único (emitida na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, CRAS e Núcleos de Convivência);
- Se o adolescente for beneficiário do Benefício de Prestação Continuada deverá apresentar extrato do INSS.
- Comprovante de renda, atualizado, de todos que residem com o adolescente. A renda deverá ser comprovada apresentando cópia da carteira de trabalho (folhas de rosto frente e verso e contrato de trabalho), contracheques comprovantes de benefícios sociais do governo, comprovante de recebimento de aposentadoria e pensão por morte ou alimentícia. Em caso de trabalhador autônomo declaração do próprio punho e cópia). Os familiares desempregados deverão apresentar cópia da Carteira de Trabalho onde consta anotação da última contratação e da folha seguinte.
- Para os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa deverão apresentar encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
- Para os adolescentes com medida de proteção, estabelecidas pelo ECA, deverão apresentar encaminhamento da unidade de atendimento (CRAS, CREAS, Núcleo de Convivência, Casa Lar, Abrigo Casa, Conselho Tutelar, etc.).
- Os adolescentes com deficiência deverão apresentar laudo médico que descreva o estado de saúde do candidato.

7.5. Ao efetuar a inscrição o candidato irá receber um comprovante de inscrição.

#### 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Este Processo Seletivo será composto de 04 (quatro) etapas:

- a) Inscrição (Caráter Eliminatório);
- b) Avaliação da documentação (Caráter Eliminatório e Classificatório) – A documentação fornecida pelo candidato será avaliada, pontuada e classificada em ordem decrescente;
- c) Entrevista (Caráter classificatório) – Serão convocados para a entrevista todos os candidatos classificados na fase de avaliação de documentação. A realização da entrevista acontecerá entre os dias 02/03/2020 a 06/03/2020, na sede do Projeto “Casa do Pequeno Jardineiro”, localizado na Av. Ecológica, S/N – Vila Silveria – Araxá/MG.
- d) Matrícula – Será realizada entre os dias 16/03/2020 a 20/03/2020, na sede do Projeto “Casa do Pequeno Jardineiro”, localizado na Av. Ecológica, S/N – Vila Silveria – Araxá/MG, em horário a ser divulgado.

#### 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Na ocorrência de empate serão adotados os critérios abaixo descritos, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

1º - Melhor classificação na fase de entrevista;

2º - For adolescente com deficiência;

3º - Tiver menor idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

4º - Atender ao critério de antecedência de inscrição, aferido pelo menor número da inscrição.

#### 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 13/03/2020 no mural da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social - SMAPS, na sede do Projeto “Casa do Pequeno Jardineiro” e nas mídias sociais da SMAPS e Prefeitura Municipal de Araxá.

#### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A realização deste Processo Seletivo Simplificado será coordenada pelo Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

11.2. A desistência do candidato selecionado e convocado para dar continuidade às etapas do processo seletivo ou ao preenchimento de uma vaga implicará sua exclusão do cadastro de aprovados, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência Definitiva do Concurso.

11.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos na Ficha de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

11.4. Quaisquer outras informações referentes ao presente Edital de Processo Seletivo poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social no Departamento Técnico, através do Telefone (34) 3691-7065 ou no Endereço: Av. Ananias Teixeira, nº 10 – Bairro Santa Rita / Araxá/MG, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

#### 12. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do edital	07/02/2020
Período de inscrição	12/02/2020 a 19/02/2020
Análise de inscrição e documentos	20/02/2020 a 21/02/2020
Convocação para entrevistas	27/02/2020 e 28/02/2020
Realização das entrevistas	02/03/2020 a 06/03/2020
Divulgação dos resultados	13/03/2020
Matrícula dos selecionados	16/03/2020 a 20/03/2020
Início das atividades	23/03/2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Cadastro de Dispensação de Retinóides

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: LAIS FERREIRA TOSCANO SILVA E CIA LTDA.

CNPJ: 08.009.461/0001-37

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 1152

Cadastro nº. 025/2021

Araxá (MG), 07 de janeiro de 2021.

**Magaly dos Santos**  
**Vigilância Sanitária Municipal**